DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022 - Edição nº 824

# SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 07, AO CONTRATO Nº 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N° 001/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C98DA985D2-6D67F82A23-08EE60DAE2-E1C19FD415

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

### TERMO ADITIVO Nº 07, AO CONTRATO Nº 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020

**O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador **Sr. Eurico dos Reis Pinto**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto, n°764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE N°001/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para executar serviços de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá,** em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do **Contrato nº077/2020**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 02 de julho de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do **contrato n°077/2020,** no sentido de que o presente contrato vigorará por mais **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
**1.2.** O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO**
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°077/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

_____
**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE**
**Jorge Porto Cheles – Prefeito**